

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 018.578/2016-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
José Machado Villar	14/2/2015	2637/2011-TCU-Plenário
Marlene F. Lima	29/4/2015	

2. Ressalte-se que o Sr. José Machado Villar e a empresa Marlene F. Lima não são representados por advogado.

3. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício 93/2015, encaminhado à empresa Marlene F. Lima, voltou com a informação “Não existe o número”, verificou-se a necessidade de publicação do Edital 66/2015, visto que o endereço pessoal da representante legal é o mesmo endereço comercial da empresa, e não foi localizado outro endereço em base de dados da Receita Federal ou 102Busca.

Secex-MA, em 15 de agosto de 2016

*(Assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*